



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1108

De 02 de abril de 2025

Denomina rua do Povoado de Goiabeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada rua Antônio Carneiro de Santana o logradouro com 168,14m (cento e sessenta e oito metros e quatorze centímetros), no Povoado de Goiabeira, cujo ponto inicial e final segue nas seguintes coordenadas geográficas:

I – Ponto inicial 11°30'45"S 39°15'19"W;

II – Ponto final em 11°30'39"S 39°15'19"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 02 de abril de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal